

PORTARIA n.º 072-CG/19

"Inclui o §6º no Art. 4º da Portaria n.º 010-CG/19, publicada no BGO n.º 032, de 14 de fevereiro de 2019 e dá outras providências. "

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o §6º do Art. 4º da Portaria nº 010-CG/19, publicada no BGO nº 032, de 14 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

§6º As atividades previstas no caput deste artigo e outras que porventura sejam necessárias, poderão ser realizadas em outros órgãos públicos, desde que reguladas através de portaria conjunta a ser elaborada entre o respectivo órgão e a PMBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA n.º 072-CG/19
BGO 172, de 11 Set 19